



MOÇÃO Nº 277

APELO ao Ministério da Saúde para que adote plano de contingência em relação a compra e estoque de vacinas de distribuição em todo território nacional, para que não haja racionamento na dispensação dentro do respectivo calendário de vacinação.

APRESENTADA

Fozy Saba
Presidente
15/10/2019

APROVADO

Fozy Saba
Presidente
22/10/2019

CONSIDERANDO que recentemente o país enfrentou racionamento na dispensação de vacinas por todo território nacional, como, por exemplo, a meningocócica C, pentavalente e difteria, denotando-se um problema crônico e de larga reação em cadeia;

CONSIDERANDO que a falta das vacinas colocam em risco a saúde de cada uma das pessoas que eram pra ser imunizadas (muitas delas bebês), além de criar um campo fértil para uma nefasta epidemia nacional, na medida em que, a ausência das vacinas possibilita a circulação dos correlatos vírus e, também, pode criar uma atmosfera de insegurança e desconfiança por parte da população, que acaba vendo com reservas o acertado e bem-sucedido PNI – Programa Nacional de Imunização;

CONSIDERANDO que muitas causas que deflagraram os problemas relacionados a falta de vacinas em todo território nacional (segundo notícias veiculadas pela mídia), têm como origem questões relativas a importação de insumos, fabricação laboratorial, inspeção de qualidade e segurança feita pela ANVISA, o que é reconhecidamente importante e indispensável;

CONSIDERANDO que segundo levantamento feito através das notícias veiculadas pela imprensa, as causas que originam a falta das vacinas são, **aparentemente, ordinárias e previsíveis e, por conta dessa sumária premissa, poderia ser combatida com medidas mitigadoras dentro de um plano de prevenção aos efeitos, quando do surgimento de alguma intercorrência que viesse a prejudicar a compra e dispensação de vacinas em todo território nacional;**



(Moção 277 – fls 02)

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Ministério da Saúde, para que adote, dentro das medidas administrativas e legais possíveis, plano de contingência em relação a compra e estoque de vacinas de distribuição em todo território nacional, para que não haja racionamento na dispensação dentro do respectivo calendário de vacinação. Dê-se ciência desta deliberação a: 1 – Ministro da Saúde; 2 - Ministro da Casa Civil; 3 - Deputado Federal Miguel Haddad.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2019.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'